



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

TEXTO DA ÍNTEGRA APÓS A RETIFICAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital nº 01/2022 – PROPPIT/UFOPA – Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação Científica para a execução do plano de trabalho “*Agroecologia com mulheres do Quilombo Mururutuba, Santarém, Pará*” no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes Mulheres que ingressaram na UFOPA pelo **Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)**, no curso de **Agronomia**, do Campus de Santarém, regularmente matriculadas e ter cursado pelo menos o 2º semestre ou até o 8º semestre.

Parágrafo Único. O plano de trabalho previsto neste Edital consistirá na realização de pesquisa a ser desenvolvida com mulheres rurais quilombolas.

1.2. As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação na disciplina de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento;
- b) Aprovação na disciplina de Agroecologia;
- c) Aprovação na disciplina Extensão Rural;
- d) Aprovação na disciplina de Antropologia e Sociologia Rural;
- e) Ter alguma experiência comprovada como voluntária, bolsista e/ou profissional na área da agroecologia;
- f) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFOPA;
- g) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- h) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a Este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- i) Não possuir vínculo empregatício;
- j) Não acumular outra bolsa no âmbito da UFOPA ou fora da UFOPA (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/UFOPA;
- k) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite;
- l) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas Agroecologia e Feminismo;
- m) Ter disponibilidade para se deslocar para Comunidade Quilombola conforme a demanda de atividades (incluindo finais de semana e turno noturno);
- n) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

1.3 As atividades referente ao Plano de Trabalho no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo presencial, observando as regras de biossegurança.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições das discentes que irão se candidatar para concorrer a bolsa prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente.

2.1.1. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do IBEF e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada por e-mail das candidatas.

2.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): as discentes serão avaliadas, respeitados os critérios descritos no Item 3 a seguir.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Na inscrição deve ser enviado o Histórico escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), que servirá para verificar se a candidata está apta a receber a bolsa conforme Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

3.1.1 O envio do Histórico escolar deve ser realizado entre os dias 03 à 07 de agosto de 2022 para o e-mail: helionora.alves@ufopa.edu.br.

3.1.2 Candidata que não se enquadre no Item 1.1 (conforme plano pretendido) e 1.2 (itens a, b, c, d), terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.2 A entrevista será realizada de modo remoto, será gravada e conduzida por professores. A data, o horário e o *link* da entrevista virtual serão divulgados pelo e-mail das candidatas até o dia 06 de agosto de 2022.

3.3 Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho	4,0
Conhecimento sobre Agroecologia e Feminismo	4,0
Experiência de atividades realizadas com mulheres quilombolas	1,0
Experiência na área da agroecologia	1,0

3.4 A candidata que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificada desta seleção.

3.5 A candidata que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), conforme item 3.1.1 deste Edital, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA, previsto nos itens 3.6 e 3.7.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3.6 Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico, disponibilizado no Histórico Escolar - IRA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

3.7 A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

3.8 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de média.

3.9 Havendo desistência da bolsista, a próxima da fila de espera poderá assumir a vaga da cota do plano.

3.10 Recursos devem ser enviados pelas discentes interessadas, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail helionora.alves@ufopa.edu.br. O resultado de recursos será enviado para a candidata em resposta ao mesmo e-mail.

4DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da PROPPIT e/ou IBEF	25/07/2022
Período de inscrições dos discentes via SIGAA	De 01 até às 18h do dia 11/08/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas aos(as) inscritos(as) (1ª fase)	12/08/2022
Prazo para recursos à 1ª fase	De 15/08 até às 18h do dia 16/08/2022
Resultado final da lista de inscrições homologadas aos(as) inscritos(as) (1ª fase)	Até dia 17/08/2022
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	17/08/2022
Período de seleção de discentes (2ª fase) – Entrevistas e Análise IRA	18/08 e/ou 19/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 20/08/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	De 22/08 até às 18h do dia 23/08/2022
Envio, aos(as) candidatos(as), de respostas sobre recursos recebidos e publicação do Resultado Final	24/08/2022
Envio da documentação dos bolsistas selecionados para a comissão avaliadora	25/08 a 30/08/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à PROPPIT	Até dia 31/08/2022
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até dia 05/09/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

5 DOS RECURSOS

5.1 Discentes inscritas que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases, deverá mandar um e-mail para: helionora.alves@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A discente candidata e contemplada com a bolsa *PIBIC – AF* deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2022 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2022/0fb321fb8ef71ec83ee46a798fb7db.pdf>.

6.2 As discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital no 01/2022 – PROPPIT/UFOPA.

6.3 A estudante selecionada como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT/UFOPA.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIONORA DA SILVA ALVES
Data: 02/08/2022 22:44:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Santarém (PA), 03 de agosto de 2022.

Helionora da Silva Alves
Professora Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail helionora.alves@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data: ___/08/2022

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 2022, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido